



PORTARIA Nº. 104/2023,

DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 02/10/2023
Janaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PARA RETORNO DE LICENÇA
POR INTERESSE PARTICULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **VALDINEZ SOUZA LUSTOSA** para retornar às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença por interesse particular requerido pelo servidor **VALDINEZ SOUZA LUSTOSA**, matrícula nº. 6362, portador de CPF: nº.333.402.181-53 e RG nº 114.038- SSP-TO, com o cargo de **ELETRICISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Cidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dia do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal